



Oeiras
Marca o ritmo

MOBILIDADE GP 47623P
2018999904
PORTO
2011



CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA N.º240/2018
“Estabilização de muro de suporte no Largo Frederico de Freitas,
Carnaxide”

(Proc n. 2018/64 - DGEPIIM)

Entre: _____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, _____ com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos pelo Despacho nº 38/2018, de 8 de maio, adiante designado como **Município de Oeiras** ou **Primeiro Outorgante**; _____

E, _____

Máiden Construções, Lda., com capital social de € 40.000,00, com sede na Rua de Recezinhos, nº 140, 4560-800 S. Mamede de Recezinhos em Penafiel, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, matriculada sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 508.888.840, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 65716-PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, válido por tempo indeterminado, representada no ato por, **Emília Teixeira Dias de Magalhães**, _____ portadora do cartão de cidadão número _____ emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de gerente, a qual tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *on line*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, através do código de acesso _____ subscrita em 26 de novembro de 2013 e válida até 26 de novembro de 2018, cuja impressão se encontra em arquivo, adiante designada por **Segunda Outorgante** ou **Adjudicatária**; _____

é celebrado o presente contrato de empreitada, denominado **“Estabilização de muro de suporte no Largo Frederico de Freitas, Carnaxide”**, precedido do



Câmara Municipal
de Oeiras





Oeiras

Marca o ritmo

procedimento por Ajuste direto, autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Joana Baptista, datado de 7 de Maio de 2018, exarado na informação nº 2018/7147 - NTGC, com a adjudicação e minuta aprovadas nos termos do despacho do da mesma entidade acima referida, datado de 13 de junho de 2018, exarado na informação nº 2018/9079 - DGEP, no seguimento do disposto no artigo 96º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas: _____

Cláusula Primeira

Objecto

O presente contrato tem por objeto a execução "**Estabilização de muro de suporte no Largo Frederico de Freitas, Carnaxide**", nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96º., do Código dos Contratos Públicos. _____

Cláusula Segunda

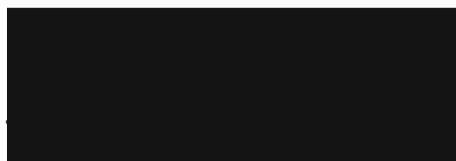
Prazo

O prazo para execução da obra é de 60 (**sessenta**) dias seguidos, a contar da data da consignação. _____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

1. O seu valor é de 29.965,75€ (**vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos**), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de 6%, num montante total de € 31.763,70 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos). _____



2. As condições de pagamento do encargo total da empreitada são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. ____

3. O encargo resultante do presente contrato será pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02 – Câmara Municipal; classificação económica: - 07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, com o número sequencial de compromisso 1803217, emitido em 3 de julho de 2018. ____

Cláusula Quarta

Gestor do contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado a [REDACTED] da Divisão de Gestão do Espaço Público, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290º A, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula Quinta

Caução

Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato será feita uma **retenção de 10%** do valor dos pagamentos a efetuar. ____

Cláusula Sexta

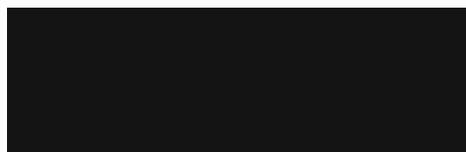
Revisão de preços e modificações contratuais

1. A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula 31.º do respetivo Caderno de Encargos e nos termos da legislação sobre a revisão de preços. ____

2. As condições de modificações contratuais são as constantes no Caderno de Encargos e na legislação aplicável. ____

Cláusula Sétima

Prevalência



- 1 . Fazem parte integrante do contrato: ____
- a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos; ____
- b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____
- 2 . Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº. 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ____
3. Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário, de acordo com o disposto no artigo 99º e 101º, do mencionado Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula Oitava

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

- a)** Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldaempresa.pt, através do código de acesso [REDACTED] subscrita em 26 de novembro de 2013 e válida até 26 de novembro de 2018; ____
- b)** Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 19 de junho de 2018, com a validade de 4 meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____
- c)** Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Penafiel, a 17 de julho de 2018, com a validade de 3 meses, comprovativa da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira; ____
- d) Cópias dos documentos a que alude a al. i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. ____

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho n.º 54/2018 do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2018 Outubro, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. _____

Paços do Concelho, 17 de Julho de 2018. _____

O 1.º. Outorgante

[REDACTED]

Francisco Rocha Gonçalves



O Oficial Público

[REDACTED]

O 2.º. Outorgante

[REDACTED]

Emília Teixeira Dias Magalhães

[REDACTED]

RECONHECIMENTO

Nos termos do disposto do artigo 38º do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria 657-B/2006 de 29 de Junho, **Cristina Alves de Freitas**, advogada portadora da cédula profissional número [REDACTED] e domicílio profissional na Rua de Ceuta n.º 53, 6º andar, no Porto, reconheço as assinaturas, feitas na minha presença, de **Emília Teixeira Dias de Magalhães**, [REDACTED] portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] na qualidade de gerente com poderes para o acto da sociedade **Máiden Construções Lda.**, NIPC 508 888 840, com sede na Rua de Recezinhos n.º 140, 4560-800 Recezinhos, com capital social de quarenta mil euros.

Verifiquei a identidade por conhecimento pessoal e pela exibição dos documentos de identificação e a qualidade e poderes para este acto pela consulta da certidão permanente da sociedade com o código [REDACTED]

Acto Gratuito.

Porto, 25 de Julho de 2018

[REDACTED]
CRISTINA ALVES DE FREITAS -- ADVOGADA CP [REDACTED]
RESPONSABILIDADE LIMITADA -- NIF [REDACTED]
RUA DE CEUTA N.º 53 - 6.º, 4050-191 PORTO
TEL (+351)222074010 FAX (+351)222074011



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Cristina Alves de Freitas

CÉDULA PROFISSIONAL: 47529P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Máiden Construções, Lda.

NIPC n.º. 508888840

OBSERVAÇÕES

Nos termos do disposto do artigo 38º do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria 657-B/2006 de 29 de Junho, Cristina Alves de Freitas, advogada portadora da cédula profissional número 47529-P e domicílio profissional na Rua de Ceuta n.º 53, 6º andar, no Porto, reconheço as assinaturas, feitas na minha presença, de Emília Teixeira Dias de Magalhães, divorciada, residente em Rua do Robim n.º 404, 4605-384 Real, portador do cartão de cidadão n.º 10289207, válido até 26.4.2021, contribuinte fiscal n.º 181 315 300 na qualidade de gerente com poderes para o acto da sociedade Máiden Construções Lda., NIPC 508 888 840, com sede na Rua de Recezinhos n.º 140, 4560-800 Recezinhos, com capital social de quarenta mil euros.

Verifiquei a identidade por conhecimento pessoal e pela exibição dos documentos de identificação e a qualidade e poderes para este acto pela consulta da certidão permanente da sociedade com o código 1481-2641-1203.

EXECUTADO A: 2018-07-25 10:58

REGISTADO A: 2018-07-25 11:02

COM O Nº: 47529P/1534

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 29205365-986346